



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0I2MTI5NDREOEJDREJEQ0

Resoluções



RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 06/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – Adesão a Iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL do Governo do Estado da Bahia através do Programa Acelera SUAS BAHIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições, conferidas Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) pela Lei Municipal nº 017/2018 em Consonância, a LOAS, a PNAS, a NOB/SUAS vigentes. Em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS esteve reunido para analisar e deliberar sobre o termo de aceite que trata sobre adesão a iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL do Governo do Estado da Bahia através do Programa ACELERA SUAS BAHIA.

CONSIDERANDO: as ações de proteção social que o Governo do Estado da Bahia, através da SJDHDS/SAS está implementando a iniciativa “SUAS BAHIA MAIS RURAL” que compõe o Programa “Acelera SUAS Bahia” nos eixos do Fortalece Co-financiamento e Aprimora SUAS, cujo objetivo é ampliar a cobertura da oferta de Proteção Social Básica na zona rural, priorizando o atendimento às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza residentes em localidades rurais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o termo de Aceite – Adesão a Iniciativa do SUAS BAHIA MAIS RURAL do Governo do Estado da Bahia através do Programa Acelera SUAS BAHIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caldeirão Grande - BA, em 28 de junho de 2022.

Diana Santos de Almeida

Presidente CMAS

2021/2023